

Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes

Provas de Acesso ao 6º Ano/Ensino Secundário de Dança

Alunos de Regime Articulado

Artigo 1º

Enquadramento legal e âmbito

- 1- Os alunos, sejam internos ou externos, que pretendam ingressar no Curso Secundário de Dança e que já tenham concluído ou estejam a concluir o 9.º ano de escolaridade, devem realizar uma Prova de Acesso ao 6.º ano. Esta prova, regulamentada pela Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, exige a obtenção de nota positiva para admissão.

Artigo 2.º

Inscrição e Calendário de provas

- 1- A Inscrição para as provas de acesso ao 6º ano deverá ser feita até ao dia **19 de maio de 2025**.
- 2- As provas realizar-se-ão de **28 de maio a 5 de junho de 2025**.

Artigo 3º

Provas a realizar

- 1- A prova de acesso ao 6º ano é dividida em **Prova de Técnica de Dança Clássica, Prova de Técnica de Dança Contemporânea, Improvisação e Apresentação de um solo**.
- 2- Para o cálculo da nota final, a **Prova de Técnica de Dança Clássica** tem um peso de **30%**, a **Prova de Técnica de Dança Contemporânea** tem um peso de **30%**, a **Prova de Improvisação Orientada** tem um peso de **15%** e a **Apresentação de um solo da sua autoria** tem um peso de **25%**.

Artigo 4º

Vagas

- 1- Para o início de ciclo de 2025/2026 não haverá financiamento para o regime articulado por parte do Ministério da Educação.
- 2- Os alunos que concorrem ao 6º ano para frequentar o **ensino articulado não financiado** ficam dispensados das provas de acesso ao 6º ano caso tenham concluído o curso básico de dança no OLCA, ou seja, não existe limite de vagas.
- 3- Os alunos que concorrem ao 6º ano para frequentar o **ensino articulado não financiado** que não tenham o curso básico de dança terão que ter mais do que 50% na média das duas provas para ingressar no 6º ano. Os alunos que concorrem ao 6º ano para frequentar o **ensino articulado não financiado** que não tenham o curso básico de dança terão que ter mais do que 50% na média das duas provas para ingressar no 6º ano.
- 4- Os alunos que concorrem ao 6º ano para frequentar o **ensino articulado não financiado** que tenham concluído o curso básico de dança noutra escola, terão que ter mais do que 50% na média das duas provas para ingressar no 6º ano, ou seja, não existe limite de vagas.

Artigo 5º**Matrizes****1. Matriz da Prova de Técnica de Dança Clássica**

Apreciação Técnica	70%
Apreciação Artística	25%
Apresentação	5%

2. Matriz da Prova de Técnica de Dança Contemporânea

Apreciação Técnica	70%
Apreciação Artística	25%
Apresentação	5%

3. Matriz da Prova de Improvisação Orientada

Apreciação Técnica	35%
Apreciação Artística	45%
Atitudes e Valores	20%

4. Matriz da Prova de Apresentação do Solo

Apreciação Técnica	50%
Apreciação Artística	50%

- 4.1 O aluno apresenta na prova um solo da sua autoria, de Dança Contemporânea ou Clássica, com a duração de aproximadamente 2 minutos. Este solo é sujeito a avaliação.
- 4.1.1. O aluno deve enviar a música em formato .mp3 até dia 24 de maio de 2025.
- 4.2 Aspetos que serão valorizados nas Provas de Técnicas de Dança, aquando da **apreciação técnica**: Alinhamento/Postura, Força, Flexibilidade, Equilíbrio, Coordenação, Capacidade de *Ballon*, Domínio Técnico.
- 4.2.1. Aspetos que serão valorizados nas Provas de Técnicas de Dança, aquando da **apreciação artística**: Qualidade Artística e Performativa.
- 4.3. Aspetos que serão valorizados nas Provas de Improvisação e na Apresentação do Solo, na **apreciação técnica**: execução técnica, perceção e projeção espacial.
- 4.3.1. Aspetos que serão valorizados nas Provas de Improvisação e na Apresentação do solo, na **apreciação artística**: versatilidade e criatividade, dinâmicas, musicalidade e qualidade de apresentação.
- 4.3.2. Aspetos que serão valorizados nas Provas de Improvisação e na Apresentação do Solo, nas **atitudes e valores**: apresentação, comportamento, iniciativa e autonomia.
- 4.3 As provas deverão ser do nível técnico do 5º ano ou de um ano superior.
- 4.4 Duração da prova: mínimo de 2 horas e máximo de 2 horas e 30 minutos.

Leiria, 6 de novembro de 2024

A Direção Pedagógica da EMOL